



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO  
2024-2034 (PL 2614/24)**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 13/05/2025 11:53:27.050 - PL261424  
EMC 436/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.436/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
Estratégia 5.15 do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 5.15 do Objetivo 5 do Anexo** do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 5.15. Fortalecer a capacidade técnica, administrativa e financeira das Secretarias de Educação para promover o apoio pedagógico e de gestão às escolas, exclusivamente por meio de instituições públicas.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda busca assegurar que o fortalecimento da capacidade técnica e administrativa das Secretarias de Educação ocorra exclusivamente por meio de instituições públicas, evitando a privatização e/ou terceirização da gestão educacional.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF  
E-mail [dep.tarcisiomotta@camara.leg.br](mailto:dep.tarcisiomotta@camara.leg.br)

Tel (61) 3215-5413

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253676705100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



\* C D 2 5 3 6 7 6 7 0 5 1 0 0 \*